

Id:0738588924418923

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI., conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 005/2026, nos seguintes termos e valores:

LOTE 1					
RAZÃO SOCIAL		64.260.724 RAIMUNDA NONATA FONSECA DA SILVA			
CNPJ		64.260.724/0001-57			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, TV, INTERNET E CAFÉ DA MANHÃ.	DIÁRIA	700,00	R\$ 112,66	R\$ 78.862,00
2	APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, TV, INTERNET, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA.	DIÁRIA	650,00	R\$ 200,66	R\$ 130.429,00
TOTAL DO LOTE 1:				R\$ 209.291,00	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Redenção do Gurguéia - PI, 03 de março de 2026

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0F8BF95B557D8946

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

DECRETO Nº 07/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração da Semana Santa, especialmente a Sexta-feira da Paixão, reconhecida como feriado nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na organização do funcionamento dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa observada no âmbito do Município e em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, que antecede o feriado da Sexta-feira da Paixão, celebrado em **03 de abril de 2026**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, segurança e outros assim considerados, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, 30 de março de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO

BORGES:01948456303
303ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal

Id:0B6228F23CDF89A2

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

EDITAL Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2024, Concurso Público nº 0921 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, realizado pela Fundação Vale do Piauí, conforme Resultado Final devidamente homologado

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato em concurso público para o cargo de Vigia;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade administrativa e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata SALVIANA ARAUJO FERREIRA posse no cargo público para o qual foi regularmente nomeada, professor polivalência – zona urbana (20 horas) – Inscrição nº 100.316, inscrita no CPF sob o nº 035.651.723-39, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para comparecer ao ato de posse.

Art. 2º. A candidata deverá comparecer ao ato de assinatura do termo de compromisso e posse no dia 06 de abril de 2026, às 10h, na Sede da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia – PI, 26 de março de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
303Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2026.03.26
12:19:58 -03'00'Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:09FEE379DF558A35

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 019 de 26 de março de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal, sra. GILDA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA, portadora da cédula de identidade RG nº 0299472353-SSP-BA e do CPF sob nº 566.215.825-87, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
3Redenção do Gurguéia - PI, em 26 de março de 2026.
Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2026.03.26 12:45:55 -03'00'Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal